

# Acta da Reunião Ordinária de 3-4-1954

Em quatro dias do mês de abril de 1954, noventa e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis, Paços do Concelho, Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Sr. Ernesto Soares dos Reis, presidente da Câmara, e os vereadores João Fernandes de Oliveira e Afonso Gomes de Melo, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião pública, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: foram presentes os seguintes requerimentos:

um do Sr. António José Lucas do Lugar de Ouriça, **Arquivo Municipal** que pede para embocar com cap, **Comunidade de Azeméis** quinze dias.

Não faz suposto de materiais. Deferido. Outro do Alvaro Correia Martins, da Igreja, de S. Tiago, que, por trinta dias, pretende alugar um muro de vedação e construir uma garagem com trinta metros quadrados. A informar.

Foram defendidos os seguintes Sr. requerimentos de habilitação: uma do Sr. António da Silva Almeida, ausente do Brasil e representado por Sr.



*Processo 10000/1910*

a) a Comissão de Higiene sobre um requerimento de Alvaro Alves de Amorim que deseja construir um prédio de habitação no lugar da Abelheira. O parecer da dita Comissão é do seguinte teor: "O requerente deverá instalar um chuveiro em cada retrete indicada na planta, sendo esta rebaixada do nível do pavimento três centímetros e em fundo de madeira, procurando fazer escoar toda a água no recângulo e aplicando sifões. Em todas as canalizações sifões à vista e tubo de escape para gases na retrete, etc, na base da retrete. A Câmara aprovou. Foi ainda presente um requerimento de Bráudia Emilia de Azeredo, de Tralasso, de Cesar, que, por quinze dias, pede para cumprir com um quarto a sua casa de habitação. Superfície do quarto sobre quatro metros. Outro de Rita Bráudia da Silva, de Faria de Baixo, que, por um mês, pede para cumprir a sua casa de habitação municipal. Superfície do quarto de superfície; não faz, digo, pede também, para depositar materiais na via pública pelo tempo de trinta dias, numa área de cinco metros. Defendeu. Foi presente o Testemunho Henrique Teixeira da Costa, do lugar da Igreja-Velha que pede se mande proceder à desligação da energia eléctrica na sua habitação, propriedade de António da Silva Costa. Mais pede que seja entregue o depósito de garantia de ferido. Outro de Augusto Santos, residente em Barrapa, desta vila, que, tendo deixado de consumir água e energia eléctrica na sua propriedade, no referido lugar, pede se proceda à desligação da mesma e a entrega da caução, <sup>de ferido</sup> Outro de Mário Tavares Moreira, da Barrapa, desta vila, que pede se proceda a desligação da energia eléctrica no seu estabelecimento na R. Bento Carqueja, e, além disso, que se lhe seja entregue a respectiva caução. Defendeu.

Outro o Manuel Martins Pereira da Silva, da R. An-  
tônio Alegria, que tendo deixado de consumir energia  
elétrica no seu estabelecimento que possui uma reser-  
va sua, requer se possa proceder à desligação  
da rede elétrica no dito estabelecimento. Foi pedida  
que seja entregue o depósito de garantia. Deferido. Foram  
presentes os seguintes requerimentos para licen-  
ça de habitabilidade: Um de Arthur Fernandes da  
Silva, morador em Cimo de Vila, do bairro do Crato,  
que pede seja passada história no seu prédio de casas  
sitas no referido lugar. Deliberado enviar ao senhor  
Outro de Joaquim José da Silva e Costa, de Vila do  
Vila, frequentador de Cucusães, que, para beneficiar da  
isenção da contribuição industrial, digo, predial,  
pede que seja passada história ao seu prédio de ha-  
bitação sito no referido lugar. Deliberado enviar ao  
senhor Outro de Severiano Baptista da Silva Terra,  
dusente ao **Arquivo Municipal** por Amadeu  
Baptista da Silva Terra, de Sobradinho. Maurício  
da Silva Seixá, que, para efeito de isenção da con-  
tribuição predial, pede seja passada competente  
história ao seu prédio, na Alegria sob. Auto.  
Outro José de Almeida, desta vila; Deliberado enviar  
ao senhor. Foi ainda presente um requerimen-  
to de José Marques Ribeiro, do lugar da Taipa,  
Município da Seixá, que pede licença de uso de  
um certo no mercado, demarcado com as letras  
V.C. e D, dois metros, na secção de hortaliças.  
Deliberado a reforçar ao fiscal respectivo. Foi  
proseguir um requerimento de Albano Alves de An-  
tonio, residente em Cidacos, desta vila, que desejando  
maior construir um prédio no lugar do Abelhiz,  
pede a devida autorização. Apresentou o respectivo projeto.  
Dado o parecer da Comissão de Higiene que atráis traça  
então, a Câmara deferiu, reforçando de seguinte

Licença: Pode ser concedida licença, como require, ficando o prédio recuado seis metros do eixo da Nova Rua. A parte sacratária do prédio deverá ficar instalada de modo a poder ligar-se ao futuro saneamento público da rua. O egipto de baciar de retrete ficará quem tubo a parte do condutor do retrete egipto do ministro. Todos os ficos sacratários ficarão ligados a dois tubos de quinta verticais, que, por sua vez descarregarão para uma caixa de pateo. Nesta seguirão outros dois tubos de cento vinte cinco e cento e quarenta milímetros para a câmara interceptora. Deverá instalar um chuveiro em cada retrete, indicar sua placota, com um rebaixo no pavimento de sessenta por sessenta e de de três centímetros abaixo do nível do pavimento e com fundo de quadrado neste rebaixo de modo a forçar a nivelar o pavimento. Em todas as canalizações haverá sifões à vista e tubo de escape de gases das bacias dos retretes. A furação exterior será feita para as paredes e paredes ou muro, tipo, ou mesmo muro ou verde para os caixilheiros e portas. Sua perfície total treze metros e de quatro metros, tipo, quadrado. A Câmara de feche. Outro requerimento de António José da Silva e Costa, residente nesta vila, que deseja construir no seu prédio sito à Igreja Velha, uma pequena oficina. Deverá não desfrutar sua fecheis e ped trinta dias de prazo. Informação: Pode ser concedida a licença, como require. Deverá o requerente construir as jáculas da oficina móveis de modo a permitir um suficiente arejamento. As retretes e lavatórios, bem como os restantes sacratários e chuveiro deverão ter sifões à vista. O chuveiro de verá no pavimento um rebaixo de três centímetros com uma superfície de sessenta por sessenta, com fundo em ligeira de modo a egiptar toda a água e com o respectivo sifão. O rebaixo será nivelado novamente

como pavimento por meio de uma grade de madeira. A base da rede será amarrada com uma tuba de escape de gases. Superfície de ocupação novecenta metros quadrados. Esta informação foi dada depois de dada a parecer da Comissão de Higiene, que atrai se transcrever. A Câmara deferiu. Foi presente um officio da Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais communicando que o Beneficiario Manuel Fernandes Gomes se propoz beneficiar esta Câmara com dez mil milhas por cada sala de aula a construir neste concelho até um novecentos e setenta e sete. A Câmara ficou reconhecida e propoz-se estudar o caso. Foi presente outro officio da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, pedindo a presença do Sr. Presidente ou de qualquer vereador por exaquer de adu for para dar maior publicidade ao acto. A Câmara tomou conhecimento. Pelo Sr. Presidente foi dito estar esclarecido a Comunicação Municipal da República publicada no Diário do Governo de vinte quatro de Dezembro de um novecentos e cinquenta e três, segunda série, que a Igreja Catolica é reconhecida pelo Direito Portuguez como pessoa colectiva de utilidade pública, sendo os seus templos e edificios de utilidade pública; que aqueles templos, semidarios e salões paroquiais devesu beneficiar da tarifa de energia electrica destinada aos servicos e estabelecimentos de utilidade pública. E que reconfer caberem de encargos de concessões ou burgados pelos municipios para distribuição de energia electrica ou qualquer outra condição de venda da energia, e as distribuições exploradas directamente pelos municipios têm sido estabelecidas tarifas com redução do custo da energia destinada, entre outros, aos servicos de utilidade pública. No nosso codigo de encargos que é bastante a antigo tal clausula não fi

gura. Não houve, porém, em vista de mencionada  
 do parecer e do o fim a que se destinavam os tra-  
 balhos da Igreja Católica, que a Câmara se ex-  
 onse com tarifa especial. Antes teremos pro-  
 posto que o custo da energia fornecida a aqueles tem-  
 plos e salões ligada à rede catuarária seja reduzido  
 de a cinquenta por cento, bem como proponho  
 que a Câmara aprove e ratifique a ordem que  
 em devido tempo deu, para que tal redução se  
 fizesse desde janeiro de mil novecentos e  
 quatro. A Câmara aprovou. Foram presentes  
 e aprovados os seguintes ordens de pagamentos: ca-  
 forze reais a Cipriano Simões Alegre para paga-  
 mento do suplemento número onze do Código de  
 Administrativo. Quatro reais e E. foras, de Lisboa,  
 do fornecimento de uma legislação sobre arrendamen-  
 tos. Vinte sete reais ao Editor do Código Penal por  
 fuzis Administrativo Municipal dos fascículos de  
 a obra do mesmo Código Olveira de Acentos e um mil  
 novecentos e quatro reais e oitenta centavos  
 à União Elétrica Portuguesa para pagamento  
 de energia referente a fuso, digal, feleiro do corrente  
 ano. Oitocentos vinte reais a Viúva de Augusto  
 Bento da Silva pelo fornecimento de cabos torç de  
 Pa para as cabias da Comarca. Mil reais ao  
 Administrador da Revista Portugal Brasil para paga-  
 mento do subsídio referente a propagação do con-  
 selho da revista. Ceco quarenta e quatro reais  
 e cinquenta centavos a Companhia de Seguros  
 "Mundial" por seguro de pessoal contra acidentes de  
 trabalho. Setecentos sessenta oito reais e sessenta  
 centavos a Companhia de Seguros "Mundial" por  
 seguro de pessoal de serviço de obras contra acidentes  
 de trabalho. Noventa nove reais e cinquenta cen-  
 tavos a Companhia de Seguros "Mundial" por se-

grupo de pessoal a limpeza do jardim contra acidentes de fogo  
Baltho. Mil duzentos vinte e cinco a "Tipografia Aze-  
meis, 24<sup>ta</sup>" por impressor para a Secretaria. Trinta e  
seis e sessenta centavos a Antero da Silva por ser-  
viço de paralelos e em frente ao posto da Polícia. Três mil  
setecentos e vinte e quatro e dez centavos a Augusto  
Costa de O. Azeveis, por retocar, caixas de perfil e  
cimento da rede eléctrica de escola e frontais de ferragem  
e frontales de ferro. Oitenta cinco e quarenta  
centavos a Antero Silva, desta vila, por cargo e descar-  
ga de um transformador eléctrico. Noventa e nove  
e sessenta centavos a Antero Silva, desta vila,  
por serviços prestados na reparação da rede eléctrica. Se-  
tecentos e vinte e nove e oitenta centavos a Antero  
da Silva, por serviços prestados na limpeza em Alameda  
da e Avenida do **Molhe do Corte Real**, Mil quinhentos  
e setenta e cinco a Joaquim da Silva, desta vila, por taxa  
frontal de porta e **Arquivo Municipal** de esta  
vila de desperdício e de **Alameda de Azemeis** Antero da Sil-  
va, por serviços prestados na reparação do mes-  
cado. Mil quatrocentos setenta e seis e dez cen-  
tavos a Antero da Silva por serviços prestados  
na obra de sacramento da vila. Foi presente o  
parecer favorável dos jurados sobre um requerimento  
de Floria Anselmi, do lugar do Cabeço, Municipidade de  
Seixá. Com face do dito parecer a Câmara deferiu. Pelo Presidente  
foi feita a apresentação das contas de quinquena e mil novecentos e noventa e três, apresentadas no se-  
guinte movimento: receita cobrada dois mil setecentos e noventa e nove e trinta e seis centavos, despesa: dois mil novecentos e quarenta e cinco e trinta e seis centavos, saldo em dinheiro: duzentos e setenta e nove e trinta e seis centavos, e com documentos onze mil quatrocentos e noventa e cinco e vinte centavos. A Câmara, de-  
pois de examinar as referidas contas, resolveu aprová-las por unanimidade. Com quais razões  
da sessão, deu por encerrada a presente acta que vai ser assinada, de pois de lida por mim,  
Ante mim o juiz de fora, Antero da Silva, juiz de fora de Seixá,  
Luís da Silva